



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



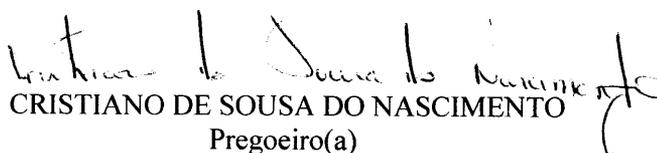
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ARAME, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Marketing em Digital através de Anúncios e Ações via Rede Social, criação de Site para atender ao Município de Arame - MA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

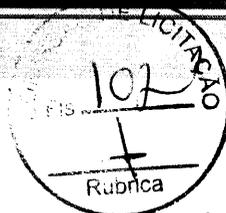
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ARAME - MA, 01 de Abril de 2021


CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Arame-MA
Cristiano de Sousa Nascimento
Pregoeiro
CPF N°540.905.983-20
Portaria nº 017/2021

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
DECRETO Nº30/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021 PRÉAMBULO: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
DECRETO Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2021.	4
DECRETO Nº 011/2021 DO EXECUTIVO.	4
PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MARÇO DE 2021.	7
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2021	7
RESOLUÇÃO CME Nº 02/2021	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
PREGÃO PRESENCIAL	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021	10
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 02/2021	10
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	11
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	11
DECRETOS 010 E 011/2021 - EXTENSÃO DA RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021	20
DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	23
DECRETO Nº 050/2021/GAB/PREF.	23
PORTARIA Nº 084/2021/ADM/PREF.	23
PORTARIA Nº 085/2021/ADM/PREF.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	24
DECRETO Nº 22/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021	24
DECRETO Nº 23/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	25
RATIFICAÇÃO DISPENSA 039/2021	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	26
DECRETO Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2021.	26
PORTARIA Nº. 290/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.	26
PORTARIA Nº. 291/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.	26
PORTARIA Nº. 292/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.	27
PORTARIA Nº. 293/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.	27
PORTARIA Nº 294/2021	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	28
RESULTADO DE JULGAMENTO , PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 004/2021 - SRP.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2021.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2021.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2021.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2021.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2021.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2021.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2021.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2021.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2021.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2021.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2021.	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2021.	31

Conselho Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA.

Art. 2º A Diretoria do CME, obedece a seguinte composição respectivamente:

PRESIDENTE: Ritinha Solange de Oliveira Borges.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Turênison Alves Carvalho.

Art. 3º A diretoria do Conselho Municipal de Educação será de livre escolha de seus membros para mandato de um ano podendo ser reconduzido, conforme Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

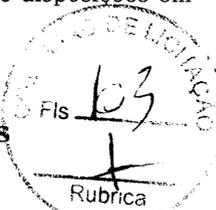
Alto Parnaíba - MA, 23 de março de 2021.

RITINHA SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES

Presidenta do CME

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 02f754c63711132e05591bdffd3884d



RESOLUÇÃO CME Nº 02/2021

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2021

Aprova Protocolos de Aplicação para Simulados e Avaliações Externas.

O Conselho Municipal de Educação de Alto Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal, artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017, e no Parecer CEE/MA nº 299/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos de Aplicação para Simulados mensais e Avaliações Externas.

Art. 2º O documento que trata o artigo primeiro, é referenciado no Plano de Ação Pedagógica para retomada das aulas presenciais, de forma híbrida e aplicação de simulados e avaliações externas.

3º Fica vedado o retorno às aulas no formato híbrido de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Parnaíba - MA, 23 de março de 2021.

RITINHA SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES

Presidenta do CME

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 7c82e1bf3ba2d2e6d4e088e13d4a1445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro

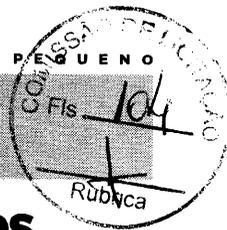
2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Marketing em Digital através de Anúncios e Ações via Rede Social, criação de Site para atender ao Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Materiais de Construção) para atender a demanda operacional do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Morre o vereador Batista Matos, vítima de complicações da Covid-19

Prefeitura de São Luís lamenta o falecimento do parlamentar e decreta luto oficial por três dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Marketing em Digital através de Anúncios e Ações via Rede Social, criação de Site para atender ao Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para atender às Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

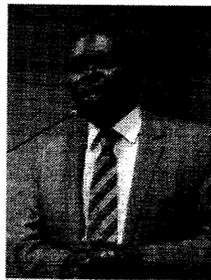
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Materiais de Construção) para atender a demanda operacional do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa de engenharia com capacidade técnica para prestação de serviço Manutenção e Reforma de Predios e Equipamentos Públicos (Fracas, Campos e Lâmpadas) compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços junto ao Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

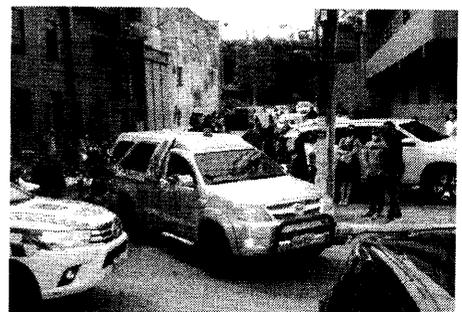
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 017/2021 de 04 de Janeiro 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, que realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de Abril de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural Potável e não Gasosa (Garrafas de 20 Litros) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

MANOEL SANTOS NETO

O vereador Batista Matos (Patriota) faleceu na manhã desta quarta-feira (31), em decorrência de complicações da Covid-19. Ele tinha 46 anos de idade e estava internado no Hospital São Domingos há praticamente um mês e há, uma semana, estava na UTI depois que o quadro se agravou, tendo de ser intubado. Batista havia sido curado recentemente de um câncer e estava no seu primeiro mandato eleito com 2.506 votos, tornando-se vice-líder do governo Eduardo Braide. Ele é casado com a arquiteta Liana Ramalho, com quem tem dois filhos, Samuel e Daniel. Em nota, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), lamentou profundamente a partida precoce do vereador: "Batista era comunicador por excelência, dedicou sua vida trabalhando em diversos veículos de comunicação da cidade, e em 2020, conseguiu se eleger para seu primeiro mandato como parlamentar na Casa Legislativa, no qual vinha cumprindo com maestria e afinco. Se descobriu homem público após diversos trabalhos voltados para as comunidades da capital, se empenhando em causas nobres e sociais. Peço que Deus na sua infinita misericórdia, console e acalente os corações da sua esposa, Liana, da sua mãe Dona Cleinir, dos seus filhos Samuel e Daniel, e dos amigos que ele construiu nesta jornada de vida", frisou Osmar Filho. O prefeito Eduardo Braide também lamentou o falecimento de Batista e decretou luto oficial em São Luís por três dias.



Batista Matos exerceu mandatos como suplente e conseguiu ser eleito vereador nas eleições de 2020



Cortejo sai da Igreja Batista do Angelim, em direção ao Cemitério Jardim da Paz, na Estrada de Ribamar

UM MENINO POBRE COM O SONHO DE LUTA POR UM MUNDO MELHOR
Uma das primeiras batalhas vencidas foi a dificuldade na infância. Filho de uma mãe que "lavou roupa pra fora" e também cuidou da casa dos outros, aos 40 dias de seu nascimento foi morar com outros familiares em Bacabal. Retornou sete anos mais tarde, quando a mãe, Dona Cleinir, que é exemplo de conquista para o filho, já era auxiliar de enfermagem concursada do Hospital Dutra e do Hospital Infantil. João Batista frequentou as escolas públicas (Luís Viana, Sesi e Liceu) e com muita determinação superou cada obstáculo imposto pela vida. Obstáculos que, como

dizia, serviram como provas para capacitá-lo a enfrentar grandes desafios. Com isso, o sonho de se tornar um grande comunicador virou uma realidade, sendo aprovado anos mais tarde para o curso de Comunicação Social na UFMA (Radialismo). Também foi professor de inglês e membro de uma Ong francesa. Sucessivos anos de vivência com entidades comunitárias e o dia-a-dia nas redações dos jornais O Estado do Maranhão e O Imparcial e nas rádios Mirante e FM Esperança permitiram que João Batista descobrisse sua vocação para a política. Muito mais que isso, entendeu ser inadiável a vocação para atender as necessidades do seu povo, da sua gente.

LUTAS SOCIAIS
Daí pra frente, Batista engajou-se nas lutas e tornou-se um grande guerreiro das causas sociais. O pontapé inicial foi com a criação de bibliotecas comunitárias, reestruturação de escolas e o esforço para que a água chegasse às casas de centenas de moradores da Alemanha. Incomodado por sempre ouvir que sua região era muito violenta, Batista foi à luta e conseguiu a reforma da praça da Alemanha. Um grande feito, com um valor incalculável. Pois, não foi construído apenas um local de bate-bola, foi estabelecido um espaço onde crianças, jovens e adultos interagem e por meio do esporte da cultura e do estudo. Batista conquistou novos benefícios para a região, como a chegada da 2ª Companhia da Polícia Militar e a implantação de um Telecentro de informática em parceria com o Conselho Cultural que ele preside, Ministério da Justiça, Secretaria de Segurança, Polícia Militar e Senac/Sesi. Com esta vitória, Batista

possibilitou a muitos jovens e adolescentes um futuro com melhores possibilidades. Muitos já se formaram nos cursos de capacitação, como informática e auxiliar administrativo. Para se ter uma ideia do ganho da comunidade, a rua mais famosa da Alemanha, a Rua 4, antes era conhecida como a rua dos integrantes de membros das gangs Bota Preta e da GA (Garotos da Alemanha). Atualmente esta rua é conhecida como a que tem dois grandes times de futsal, o Juventude e o Pé na Jaca. Na Câmara de Vereadores, João Batista destacou-se com discursos enérgicos em defesa dos direitos da população. Uma das batalhas encardidas pelo vereador foi a luta contra aumentos abusivos cobrados pela Caema. Batista, juntamente com a promotora Lúcia Cavalcante, impediu um aumento de quase 90% nas tarifas da Companhia no ano de 2011.

BATISTA MATOS (1975-2021)
João Batista Matos Viana Pereira, mais conhecido como Batista Matos, nasceu em São Luís no dia 15 de Janeiro de 1975. Formado em Rádio e TV pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), atuou nos jornais O Estado do Maranhão, O Imparcial e nas rádios Mirante AM e FM Esperança. Em 2004, foi candidato a vereador pelo Partido Liberal (PL). Já em 2008, concorreu pelo Partido Popular Socialista (PPS), ficando

assim como em 2008, Batista Matos foi suplente outros três vezes: em 2012, disputando novamente pelo PPS, em 2016, ao concorrer pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB); e em 2018, ao concorrer a deputado federal pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC). Em 2020, disputou com sucesso as eleições de São Luís, sendo eleito vereador pelo Patriota. Batista Matos foi também secretário de Comunicação da Prefeitura de São Luís, no primeiro mandato (2012-2016) do atual prefeito Edivaldo Holanda (PDT) e secretário adjunto de esporte, na gestão do ex-prefeito João Castelo (PSDB).

MANIFESTAÇÕES DE PESAR E SOLIDARIEDADE
Desde o início da manhã desta quarta-feira, a consternação tomou conta do Legislativo Municipal, com vários vereadores manifestando-se através de notas de pesar, divulgadas em redes sociais. Além do Parlamento ludovicense e da Prefeitura da capital, outros órgãos públicos também emitiram notas lamentando a morte do vereador Batista Matos. Devido à pandemia e do que ordena o protocolo do governo, não foi realizado velório. Uma marcante homenagem ao vereador Batista foi prestada nesta tarde (14 horas), através de um cortejo de carros que partiu da Praça dos Ipês, situada ao lado da Igreja Batista do Angelim, em direção ao Cemitério Jardim da Paz, na Estrada de Ribamar.

NOTA DE PESAR

E COM PROFUNDO PESAR QUE O PATRIOTA DO ESTADO DO MARANHÃO COMUNICA O FALECIMENTO DO VEREADOR BATISTA MATOS, OCORRIDO NA MANHÃ DESTA TERÇA-FEIRA, 30/03.

HOMEM INTEGRO, DEDICADO AO POVO E INCAUSAVEL EM SEU PROJETO POLITICO, BATISTA ERA JORNALISTA POR FORMAÇÃO E POLEMITICO VEREADOR NA CAPITAL DE SAO LUIS AO LONGO DE 20 ANS. SUA HISTORIA DO PATRIOTA E MARCADA POR MUITA DEDICAÇÃO, IRMANDADE E FORTE LIDERANCA JUNTO A SUA COMUNIDADE.

NESTE MOMENTO DE DOR E PESAR, MANIFESTAMOS CONDOLENCIAS AOS FAMILIARES, AMIGOS E FAMILIA, PEDINDO A DEUS QUE CONFORE A TODOS, UMA GRANDE PERDA PARA NOSSA CIDADE E PARA A FAMILIA BATISTA.

MARFECA FILM **PATRIOTA 51**

A família de Batista Matos emitiu esta nota:

"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vida." Timóteo 4:7-8

É com imensa tristeza e consternação que a assessoria e a família comunicam o falecimento do nosso irmão em Cristo e eterno Vereador João Batista Matos Viana Pereira, ocorrido no início da manhã desta quarta-feira, 31 de março de 2021, em decorrência de complicações pela Covid-19.

Nesse momento de extrema dor, pedimos as orações e a consolação do Espírito Santo de Deus sobre sua amada esposa Liana Ramalho, filhos Samuel e Daniel Matos, sua mãe D. Cleinir, parentes, irmãos em Cristo e amigos. "Preciosa e à vista do Senhor a morte dos seus santos".

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

© maramazon_ www.maramazon.com

Maramazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses